



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1. Dados da Unidade Orçamentária Compradora

Órgão: Prefeitura Municipal De Xinguara – PA, Inscrita No CNPJ Nº 04.144.150/0001-20.

Órgão: Fundo Municipal De Educação – CNPJ Nº 14.552.999/0001-96.

Órgão: Fundo Municipal De Saúde – CNPJ Nº 11.194.088/0001-46.

Órgão: Fundo Municipal De Assistência Social – CNPJ Nº 14.440.733/0001-51.

Órgão: Fundo Municipal De Meio Ambiente – CNPJ Nº 20.014.355/0001-47

2. Objeto

2.1 O objeto da presente licitação e a contratação de empresas especializadas para o fornecimento de **SERVIÇOS CONTINUADOS DE CONEXÃO À INTERNET (FIBRA ÓPTICA)**, destinados ao atendimento das demandas dos diversos órgãos da Administração Geral da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

3. Justificativa

3.1 Tendo em vista a necessidade de acesso a rede de computadores para os órgãos públicos da Administração Geral, torna-se necessário o processo licitatório para que tenha um serviço de acesso de qualidade a internet, possibilitando um melhor desempenho das atividades públicas desenvolvidas nesta administração em geral.

4. Detalhamento do Objeto

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	V. UNIT MÊS	V. TOTAL 12 MESES
01	420	SERVIÇO	INTERNET FIBRA 200MB/80MB DOWNLOAD/UPLOAD	100,00	42.000,00
02	444	SERVIÇO	INTERNET FIBRA 250MB/100MB DOWNLOAD/UPLOAD	110,00	48.840,00
03	612	SERVIÇO	INTERNET FIBRA 300MB/150MB DOWNLOAD/UPLOAD	126,66	77.515,92
04	612	SERVIÇO	INTERNET FIBRA 500MB/200MB DOWNLOAD/UPLOAD	155,00	94.860,00

PALÁCIO MUNICIPAL ALDERINA RIBEIRO BOTELHO CAMPELO
Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará. CEP. 68.555-010 –
Telefone nº 94-3426-2644



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

05	420	SERVIÇO	INTERNET FIBRA 750MB/450MB DOWNLOAD/UPLOAD	205,00	86.100,00
06	95	SERVIÇO	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DA FIBRA	100,00	9.500,00
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 358.815,92 (Trezentos e cinquenta e oito mil oitocentos e quinze reais e noventa e dois centavos)					358.815,92

05 - Vigência, Entrega e Critérios de Aceitação do Objeto

5.2 A entrega dos serviços deverá ocorrer em até 03 (três) dias úteis contados a partir da data de recebimento da ORDEM DE SERVIÇOS, de segunda a sexta-feira, das 07h00min às 18h00min (horário de Brasília/DF), em outro lugar previamente indicado pelo gestor de compras;

5.3 O prazo de vigência e execução do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo no termo do art. 57, Inciso II, § 2º e art. 65, I, alínea b, § 1º da Lei de Licitações e Contratos 8.666/93;

5.4 A entrega dos serviços objeto da licitação será na sede da empresa vencedora, recebido por veículo devidamente identificado pela Prefeitura Municipal de Xinguara-PA.

5.5 É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto deste Pregão Eletrônico;

5.6 Aceito a entrega, será procedido o atesto na Nota Fiscal, autorizando o pagamento.

6. Obrigações da Contratada

6.1 A CONTRATADA compromete-se e obriga-se a cumprir o estabelecido neste Termo de Referência;

6.2 A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

6.3 A CONTRATADA será responsável pela observância de toda legislação pertinente direta ou indiretamente aplicável ao objeto deste processo licitatório;

6.4 A CONTRATADA será a única responsável por danos e prejuízos, de qualquer natureza, causada a CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto deste Termo de Referência, isentando a CONTRATANTE de todas as reclamações que porventura possam surgir, ainda que tais reclamações sejam resultantes de atos dos seus prepostos ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, empregadas ou ajustadas na execução do objeto;

6.5 Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento do objeto deste Termo de Referência qualquer relação de emprego entre a CONTRATANTE e os empregados da CONTRATADA;

6.6 Acatar todas as orientações da CONTRATANTE, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

6.7 Manter, durante o fornecimento do objeto deste Termo de Referência, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.8 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do contrato, sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;

6.9 Fornecer o material solicitado neste termo de primeira qualidade, observando o registro nos órgãos competentes, sendo vedada a utilização de produtos com alterações de características;

PALÁCIO MUNICIPAL ALDERINA RIBEIRO BOTELHO CAMPELO

Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará. CEP. 68.555-010 –

Telefone nº 94-3426-2644